



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/09/2021

Filtros aplicados ao relatório

000112

Número do processo: 0002418/2021

Número do processo: 0002418/2021

Número único: VV3.092.06P-20

Solicitação: 215 - Ofício

Número do protocolo: 17145

Número do documento:

Requerente: 3248 - HALINA KRAJEWSKA

CPF/CNPJ do requerente: 871.521.269-68

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 99903-9117

Fax:

E-mail: halinakrajewska@yahoo.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/09/2021 13:50

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Ofício nº - 326/2021

Observação:

Leonardo

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

Halina Krajevska

HALINA KRAJEWSKA
(Requerente)



Secretaria
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO
por todos

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

000113

Ofício 326/2021

Cruz Machado, 03 de setembro de 2021.

Ao Setor de Licitações

Venho por meio deste, solicitar o aditamento 06 (seis) meses no contrato sob. N° 077/2018, Processo 083/2018, Inexigibilidade 014/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e o Contratado Daniel Lipinski o qual presta serviços de Enfermeiro junto a Secretaria Municipal de Saúde com vencimento em 25 de outubro de 2021, o aditivo se faz necessário devido a não haver profissionais concursados o bastante para atender a demanda de pacientes existente na já referida secretaria, sendo assim imprescindível o aditamento.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Halina krajewska
Secr.Mun. de Saúde
DECRETO 3454/2021

Halina Krajewska
Secretaria de Saúde.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

.000114

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

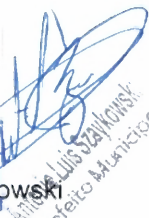
Assunto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 077/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a Contratada Daniel Lipinski, inscrito no CPF 070.368.149-42 sob nº , e RG nº 10.772.409-5, conforme Inexigibilidade nº 014/2018, cujo objeto da presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta oito reais e noventa centavos)

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 16 de setembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000115

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL LIPINSKI
CPF: 070.368.149-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:59 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **8BB2.41FA.6D15.4F81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000116

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024776320-47

Certidão fornecida para o CPF/MF: **070.368.149-42**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1255	16/11/2021

000117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Daniel lipinski CPF: 07036814942

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGG7ZION6T8SIR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 18 de Agosto de 2021

000118

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente ao **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 077/2018 processo 083/2018, seqüencial 93977

CONTRATADA: Daniel Lipinski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta oito reais e noventa centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DO VENCIMENTO: 25 de outubro de 2021

Cruz Machado, 20 de setembro de 2021

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 228 - E-mail: jefferson@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000119

Cruz Machado, 08 de outubro de 2021.

Parecer Contábil 408/2021

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Daniel Lipinski - Aditamento de Contrato 077/2018, Processo 083/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentários 2021:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 108.578,41	R\$ 17.478,90
Total						R\$ 17.478,90

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

.000120

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 077/2018 processo 083/2018, sequencial 93977

CONTRATADA: Daniel Lipinski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos e setenta oito reais e noventa centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DO VENCIMENTO: 25 de outubro de 2021

Cruz Machado, 13 de outubro de 2021.

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

ADRIANE BEHRENS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13/10/2021
Mariana

PARECER JURÍDICO N° 502/2021

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato n°: 077/2018 – Inexigibilidade n° 014/2018

Contratado: Daniel Lipinski

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeiro.

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 077/2018, Processo n° 083/2018 e sequencial n° 93977.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato n° 077/2018;
- Ofício n° 326/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil n° 408/2021;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

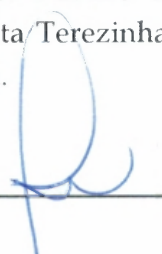
É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, credenciado e habilitado no Chamamento Público n° 001/2018, para prestação de serviços de Enfermeiro no Hospital Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br

000122

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n° 077/2018, totalizando o valor de R\$ 17.478,90 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Ofício n° 326/2021, solicita o aditamento de 06 (seis) meses do Contrato n° 077/2018, informando que o aditivo se faz necessário devido não haver profissionais concursados o bastante para atender a necessidade de pacientes existentes na Secretaria.

O Parecer Contábil n° 408/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato n° 077/2018.

Quanto à regularidade fiscal do Contratado Daniel Lipinski, foram devidamente juntadas as certidões atualizadas.

A Lei Federal n° 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.



Departamento
JURÍDICO
CRUZ MACHADO
para todas
as demandas

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com
www.pmmc.pr.gov.br

000123

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato n° 077/2018.


4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato n° 077/2018, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei n° 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 18 de outubro de 2021.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2021
PROCESSO N° 083/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DANIEL LIPINSKI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos setenta oito reais e noventa centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 25 de outubro de 2021 à 25 de abril de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado



CONTRATADA

DANIEL LIPINSKI

000125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 002/2021
REF: INEXIGIBILIDADE N° 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: DANIEL LIPINSKI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 070.368.149-42, brasileiro (a) residente na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, sito à Rua Engenheiro Ferreira Correa neste ato denominado como **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 17.478,90 (dezesete mil quatrocentos setenta oito reais e noventa centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir do dia 25 de outubro de 2021

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
78	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

000126

Cruz Machado/PR, 25 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Antonio Luis Szaykowski

CONTRATANTE



DANIEL LIPINSKI

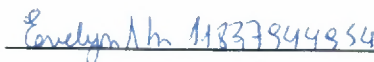
CPF SOB O Nº 070.368.149-42

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VERA M^ª BENZAK KRAWCZYK
Secr. Fazenda e Planejamento
DECRETO 3449/2021

1- (assinatura e nº do CPF)



Evelyn nº 11837844854

2- (assinatura e nº do CPF)

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

MAMLAK PROJETOS E
EXECUÇÃO –
DOUGLAS MAMLAK - ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 033/2021
CONTRATO/ADITIVO N°
001/2021
PROCESSO N° 024/2021

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: CLAUDINEI
GRUBER 05950318978

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada para pres-
tação de serviço de funeral,
sepultamento e traslado des-
tinados à Concessão de Bene-
fício Eventual Auxílio Funeral,
concedido através da Secreta-
ria de Assistência Social para
pessoas que se encontram em
vulnerabilidade social, em seus
itens conforme especificações
constantes do Anexo deste edi-
tal.

DO VALOR: R\$ 5.055,00 (cinco
mil e cinquenta cinco reais)
PRAZO: 02 meses.
APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CLAUDINEI GRUBER
05950318978
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 034/2021
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021

PROCESSO N° 024/2021

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: R. C. OTTO E
FILHOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de em-
presa especializada para pres-
tação de serviço de funeral,
sepultamento e traslado des-
tinados à Concessão de Bene-
fício Eventual Auxílio Funeral,
concedido através da Secreta-
ria de Assistência Social para
pessoas que se encontram em
vulnerabilidade social, em seus
itens conforme especificações
constantes do Anexo deste edi-
tal.

DO VALOR: R\$ 5.885,00 (cinco
mil oitocentos e oitenta cinco re-
ais)

PRAZO: 02 meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

R. C. OTTO E FILHOS LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 077/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021

PROCESSO N° 083/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: DANIEL LI-
PINSKI

OBJETO: A presente inexigibili-
dade de licitação visa a contra-
tação do profissional autônomo
Daniel Lipinski, devidamente
credenciado e habilitado no Cha-
mamento Público 001/2018,
para prestação de serviços de
enfermeiro (a) no Hospital San-
ta Terezinha, suprimindo assim as
necessidades da Secretaria de
Saúde desta municipalidade,
conforme justificativa em anexo
ao processo.

DO VALOR: R\$ 17.478,90 (de-
zessete mil quatrocentos sete-
ta oito reais e noventa centavos)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De
25 de outubro de 2021 á 25 de
abril de 2022

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

DANIEL LIPINSKI
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 078/2018
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021

PROCESSO N° 084/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Para-
ná.

CONTRATADA: ROSE FERS-
CH

OBJETO: A presente inexigibili-